

聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，第一職階二等文員梁建庭，屬編制外合同人員，自二零零八年五月六日在財政局開始職務之日起終止在政府總部輔助部門的職務。

特此聲明

二零零八年四月二十四日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Leong Kin Teng, segundo-oficial, 1.º escalão, contratado além do quadro, cessará as suas funções nos SASG, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Maio de 2008, data em que iniciará funções na Direcção dos Serviços de Finanças.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 24 de Abril de 2008. —
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

保安司司長辦公室**第 42/2008 號保安司司長批示**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，連同第13/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示：

轉授予海關關長徐禮恆一切所需的權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“萬訊電腦科技有限公司”簽訂，向澳門特別行政區海關提供數據中心不間斷電源供應系統維修、保養服務的合同。

二零零八年四月十八日

保安司司長 張國華

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零八年三月二十四日作出之批示：

一等督察羅偉業——根據經六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款及第四款的規定，以及六月二十九日第27/98/M號法令第十三條第一款，第二十四條第一款a)項，第二十五條第一款及第二十七條a)項的規定，自二零零八年五月五日起，以定期委任方式續任為司法警察局副局長，為期二年。

馬耀權副警務總監（編號214831）——根據第22/2001號行政法規第六條及第八條，以及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零五條第一款b)項、第一百零七條第一款及第

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 42/2008**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director-geral dos Serviços de Alfândega, Choi Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de «serviços de manutenção e conservação do sistema de abastecimento de electricidade do Centro de Dados sem ininterruptão» para os mesmos Serviços, a celebrar com a «Mega Tecnologia Informatica LDA.».

18 de Abril de 2008.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Março de 2008:

João Augusto da Rosa, inspector de 1.ª classe — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como subdirector da Polícia Judiciária, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com os artigos 13.º, n.º 1, 24.º, n.º 1, alínea a), 25.º, n.º 1, e 27.º, alínea a), do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, a partir de 5 de Maio de 2008.

Ma Io Kun, superintendente n.º 214 831 — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como segundo-comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, nos